CONSULTA PÚBLICA MME 132/2022

"REVISÃO ORDINÁRIA DE GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS - UHES"

CPFL ENERGIA

Sumário

1. **Introdução** 3
2. **Contribuição** 3
3. **Considerações finais** 4

1. Introdução

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria nº 676 GM/MME, de 11 de agosto de 2022, que trata da Consulta Pública para a Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas (UHEs). O objetivo desta consulta é obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta e base de dados apresentados nos documentos:

I - Nota Técnica nº EPE-DEE-RE-059/2022-r0, de 3 de agosto de 2022, denominada "Cálculo de Montante de Garantia Física - Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas - UHEs", de 3 de agosto de 2022; e

II - Minuta de Portaria contendo os Valores preliminares Revistos de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente, no Sistema Interligado Nacional - SIN, obtidos com a aplicação da metodologia, das premissas, dos dados e das configurações apresentados no Relatório "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas - UHEs Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN".

O **Grupo CPFL Energia** apresenta neste documento as contribuições para a Consulta Pública MME 132/2022 tema "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas - UHEs", o referido material constitui oportunidade para a manifestação dos agentes setoriais e da sociedade civil.

2. Contribuição

A Garantia Física de uma usina reflete, sob o ponto de vista econômico do empreendedor, a referência que concede a comprovação de lastro contratual pode vender em seus contratos de energia. Adicionalmente, do ponto de vista operacional, o conjunto de Garantias Físicas do Sistema, incluindo todas as fontes de geração, corresponde à contribuição energética que um sistema pode atender, sob um conjunto de critérios de confiabilidade de suprimento.

Em específico para o MRE, este conceito de contribuição energética é também utilizado para definir a participação da usina na geração coletiva do Mecanismo. O objetivo do MRE, criado como um mecanismo de compartilhamento do risco hidrológico, tem por base a função de mitigação dos riscos financeiros advindos da variação de geração individual das usinas participantes, seu caráter cooperativo é também uma forma de compensar as decisões de operação centralizada do ONS, uma vez que a decisão individual de geração não é permitida.

O conceito de Garantia Física está atrelado a contribuição energética do empreendimento, em especial ao caso das usinas hidrelétricas no horizonte futuro de 5 anos após a publicação dos novos valores, não há qualquer relação de que a simulação da geração média durante o período crítico,

Rod. Eng. Miguel Nascentes Burnier, km 2,5, 1755, Pq. São Quirino. Campinas. SP. Brasil. 13088-900 www.cpfl.com.br

sendo ele qual for, seja o melhor representante da expectativa futura desta contribuição. Mesmo assim, entendemos que situações mais recentes, em vista de alterações climáticas, usos do solo e padrões hidrológicos, acabam sendo mais fidedignos a realidade atual do que os observados entre as décadas de 40 e 50 do século passado.

O período crítico atualmente considerado para o cálculo de garantia física é junho de 1949 a novembro de 1956, conforme estabelecido na Portaria nº 74/2020-MME, que considera o histórico de vazões até o ano 2019. Entretanto, quando os dados hidrológicos de 2020 são considerados, a constatação técnica é de que os últimos anos constituem um novo período crítico. De fato, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS asseverou no seu Plano da Operação Energética 2021-2025 que o período de junho de 2012 a dezembro de 2020 é o novo período crítico do SIN.

O posicionamento do Grupo CPFL com relação ao tema não é recente, pois a importância de se reavaliar o Período Crítico já havia sido declarada na Consulta Pública da Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016. Com isso, o Grupo CPFL entende que todas a informações disponíveis passíveis de atualização devam ser incorporadas no processo da 2ª Revisão Ordinária de Garantias Físicas que ocorre ao longo de 2022, no sentido de garantir o uso da boa técnica.

3. Considerações finais

Por fim, o Grupo CPFL reitera o apoio nas ações que levam ao aperfeiçoamento da caracterização do sistema de forma realista e aderente à operação real. Em termos metodológicos, ainda temos um longo caminho a ser percorrido, pois alguns dos conceitos que envolvem a metodologia atual aplicada nesta Revisão Ordinária de Garantias Física possuem várias décadas, como por exemplo convergência do valor esperado do CMO igual ao CME, o método de restituição de vazões, o método de rateio do bloco hidráulico, usos consuntivos, dentre outros de relevante impacto neste processo.

Além disso, é necessário que se considere a atualização de características físicas das usinas que estão em curso, tais como, rendimento, curva cota-volume, polinômio do canal de fuga, pois muitas das informações utilizadas hoje foram baseadas nos dados de projeto e podem não corresponder ao que se observa na operação real da usina.

Com isso, tendo em vista que posicionamento do Grupo CPFL está sempre no sentido de apoiar o uso da boa técnica aliada a utilização das informações disponíveis mais atuais, sempre que disponíveis, consideramos essencial que se proceda a atualização do Período Crítico como premissa essencial para a 2ª Revisão Ordinária de Garantias Físicas de UHE's.

Rod. Eng. Miguel Nascentes Burnier, km 2,5, 1755, Pq. São Quirino. Campinas. SP. Brasil. 13088-900 www.cpfl.com.br